

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CGC-SJGO

Ata da reunião do Comitê Gestor de Crise Covid-19, realizada em 17 de agosto de 2021, às 16h, em ambiente virtual (por meio da plataforma “Teams”), sob a presidência do Juiz Fernando Cleber de Araújo Gomes, com a presença dos membros do referido Comitê, designados pela Portaria 10445515, divulgada em 24 de junho de 2020 pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Goiás (Diref/SJGO), a saber: Ary Wanderley de Carvalho Júnior (médico, técnico judiciário lotado no Núcleo e Bem-Estar Social), Erika Nóbrega Henkes (médica representante da empresa terceirizada BrasilMed), Luiz Alberto de Freitas Faria (diretor do Núcleo de Bem-Estar Social), Maura Alves Pinto (diretora do Núcleo de Administração), Paulo Sérgio Moraes da Silva (supervisor da Central de Mandados) e Roseliane Bernardes Alves Barbosa (diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas). Após os cumprimentos de estilo, avaliaram os dados epidemiológicos mais recentes no Estado de Goiás. Os quais indicam, em síntese: i) avanço significativo da cobertura vacinal da população goiana (mais da metade já recebeu uma dose de vacina e cerca de 20% a imunização completa); ii) índice de hospitalização em UTI para tratamento de Covid-19 abaixo de 70%¹; iii) média móvel de mortes diárias com tênue queda e de casos diários com tênue aumento; iv) dos 9 municípios goianos com órgãos da Justiça Federal, 7 se localizam em áreas que, de acordo com delimitação territorial estabelecida pela Secretaria Estadual de Saúde para monitoramento da pandemia em Goiás², estão abaixo do nível mais grave de classificação (calamidade), sendo 2 na situação mais branda (“situação de alerta”) – Formosa e Luziânia – e 5 na situação intermediária (“situação crítica”) – Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Uruaçu. Apenas as denominadas “região Sul” e “região Sudoeste II”, onde situadas as Subseções Judiciárias de Itumbiara e Jataí, respectivamente, figuram na situação de calamidade. Em razão disso, o Comitê considera válido recomendar: i) a coexistência do teletrabalho com o presencial, com preponderância do primeiro e limitação do segundo a no máximo 35% do quadro de servidores e colaboradores em cada unidade administrativa e judiciária, motivada por situações que evidenciem estrita necessidade de atingir o referido limite percentual (posicionaram-se contra os membros essa recomendação os membros Luiz Alberto e Roseliane Bernardes, para os quais em nenhuma hipótese o comparecimento presencial

¹ Informe Epidemiológico Covid-19, n. 503/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, disponível em saude.goiania.go.gov.br, acesso em 17.8.2021; Internações em Hospitais Públicos e Privados, disponível em indicadores.saude.go.gov.br, acesso em 17.8.2021.

² Mapa de Recomendação, da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, disponível em indicadores.saude.go.gov.br, acesso em 17.8.2021.

poderia exceder a 25%); ii) atuação presencial recaindo preferencialmente em pessoas já vacinadas por completo e, em seguida, nas que receberam a primeira dose de imunizante; iii) atenção redobrada à observância plena de todas as medidas sanitárias de prevenção (distanciamento social, higienização frequente das mãos, uso de máscaras); iv) realização de palestra virtual coordenada pelo NUBES, com o intento de conscientizar sobre a importância crucial da vacinação e da deferência incessante às medidas sanitárias de prevenção contra o contágio pela Covid-19. Sem mais a tratar, o presidente do Comitê agradeceu a participação em ambiente virtual dos membros que acionaram a plataforma tecnológica, convocando nova reunião ordinária para o próximo dia 14 de setembro (terça-feira), às 16 horas. E, para documentar, lavrou-se ao final a presente ata. Goiânia, 18 de agosto de 2021.

ARY WANDERLEY DE CARVALHO JÚNIOR

Médico e técnico judiciário lotado no Núcleo de Bem-Estar Social

ERIKA NÓBREGA HENKES

Médica representante da empresa terceirizada BrasilMed

FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES

Presidente do Comitê Gestor de Crise Covid-19

LUIZ ALBERTO DE FREITAS FARIA

Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social

MAURA ALVES PINTO

Diretora do Núcleo de Administração

PAULO SÉRGIO MORAES DA SILVA

Supervisor da Central de Mandados

ROSELIANE BERNARDES ALVES BARBOSA

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas